

ANO DE ESCOLARIDADE	PERÍODO DE MATRÍCULA/RENOVAÇÃO
7º, 8º, 9º e 11º anos	16 a 27 de junho de 2025
10º e 12º anos do ensino secundário	15 a 22 de julho de 2025
Alteração ou retoma do percurso formativo (Ensino Básico)	Até 25 de julho de 2025
Alteração ou retoma do percurso formativo (Ensino Secundário)	Até 5 de agosto de 2025
Matrículas no Ensino Recorrente	Até 31 de dezembro de 2025
Expirado o período fixado podem ser aceites matrículas, em situações excecionais devidamente justificadas até ao 8.º dia útil imediatamente seguinte.	

É importante notar que as renovações de matrícula para os alunos do **8º** e **9º** ano do ensino básico e do **11º** ano do ensino secundário são processadas automaticamente, não sendo necessário qualquer ação por parte dos encarregados de educação ou dos alunos.

Para os anos de início de ciclo (básico, 7º ano e secundário, 10º ano), as matrículas devem ser efetuadas no período indicado através do portal online disponibilizado pelo Ministério da Educação.

Recomenda-se a consulta do **Despacho n.º 3640-A/2025** para obter informações detalhadas e assegurar o cumprimento de todos os prazos e procedimentos necessários.